



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON
Instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1.354 de 21 de junho de 2010

JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins, que a reunião ordinária deste Conselho, marcada previamente para dia **25 de fevereiro de 2021**, conforme cronograma anual de reuniões ordinárias 2021, deixou de acontecer em decorrência da ausência de pauta e indisponibilidade da maioria de seus membros na data.

Deste modo, fica registrada justificativa pela não realização da reunião em **FEVEREIRO DE 2021**. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumido – CONDECON - retomará suas atividades na reunião ordinária de 25 de março de 2021, 17h, através da plataforma *Google Meet*, com *link* de acesso encaminhado no grupo de *whatsapp* do CONDECON.

Apresentamos nossas desculpas pelo transtorno e damos seguimento com transparência às atividades do CONDECON.

Imperatriz, 25 de fevereiro de 2021.



MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON 2020/2022